

Conforme noticiado, em 2019, aqui no Portal do SEBRAE PREVIDÊNCIA, o Regulamento do Plano SEBRAEPREV - que é voltado aos empregados do Sebrae - teve suas alterações aprovadas pelo Conselho Deliberativo do Instituto. As mudanças propostas estão em análise das Patrocinadoras, para depois seguirem para aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, órgão que fiscaliza os fundos de pensão.

Para facilitar o entendimento sobre as principais mudanças, o Instituto lançou uma série especial de 3 episódios no SebraeprevCast - o canal oficial de podcasts do SEBRAE PREVIDÊNCIA no Spotify - com a participação o Diretor de Seguridade, Nilton Cesar. Neles, são abordadas explicações detalhadas a respeito das condições de elegibilidade para a aposentadoria, a possibilidade de suspensão do recebimento do benefício, o aumento do valor mínimo da contribuição básica e a redução do VRP (Valor de Referência Previdenciário). Mas lembre-se, essas alterações somente entrarão em vigor após aprovação da PREVIC.

[Clique aqui](#) e confira!

Para mais informações sobre as mudanças no Regulamento do Plano SEBRAEPREV, **[acesse aqui](#)**.

Fonte: Sebrae Previdência, em 17.03.2020